

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º ao Contrato nº 030/2018/2022

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2018 - SIGGO Nº 36258

Considerando a solicitação da Contratada por meio do Ofício VSERV/CONT nº 057/2022 (80556763); a análise realizada pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios (COGEC) consubstanciada no Parecer Técnico n.º 17/2022 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUAN (81491057); a manifestação da comissão executora do Contrato no tocante à regularidade dos pagamentos dos encargos trabalhistas previstos em lei e a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens a serem repactuados (83843859); a Declaração de orçamento (81794188), a Autorização de Despesa e Empenho (81794332) e a respectiva Nota de Empenho nº 2022NE02441 (81794361); todos constantes do Processo nº 00040-00062027/2017-01, e considerando, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, e, tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, **DECIDO**:

APOSTILAR o Contrato nº 030/2018 - SIGGo nº 36258(9111885), formalizado com a empresa VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS, LTIDArita no CNPJ/MF sob o n.º 10.563.037/0001-81, que tem por objeto:

1. Repactuar o Contrato, conforme planilhas anexas ao presente termo, consoante previsão na Cláusula Quinta do Contrato, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2022 (81489967) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 19/01/2022, sob o número DF000015/2022, para os postos de Copeira e Recepcionista; e da Convenção Coletiva de Trabalho/2022 (81490164) celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Cargas do DF (SINTRATER/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o número de registro DF000009/2022, em 13/01/2022, para o posto de Motorista Executivo, passando o valor anual do contrato de R\$ 1.280.430,56 (um milhão, duzentos e oitenta mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) para o montante de R\$ 1.395.773,22 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), correspondente ao acréscimo de aproximadamente 9,01%, no valor anual contratado, como demonstra o consolidado abaixo:

- MÃO-DE-OBRA	A UNIT		QTD. R\$ MENSAL			F	R\$ ANUAL
Motorista Executivo	R\$	6.416,43	8	R\$	51.331,44	R\$	615.977,28
Copeira	R\$	3.749,05	3	R\$	11.247,14	R\$	134.965,69
Recepcionista	R\$	4.902,66	9	R\$	44.123,97	R\$	529.487,59
VALOR ME	NSAL	200	20	R\$	106.702,55	f	-03

I - MÃO-DE-OBRA		UNIT. QTI		TD. R\$ MENSAL			R\$ ANUAL
Motorista Executivo	R\$	7.010,89	8	R\$	56.087,12	R\$	673.045,44
Copeira	R\$	4.069,67	3	R\$	12.209,00	R\$	146.508,06
Recepcionista	R\$	5.335,37	9	R\$	48.018,31	R\$	576.219,72
VALOR ME	NSAL		20	R\$	116.314,43	X.	
VALOR PARA O PERÍO	DO D	E 12 MESES:				R\$	1.395.773,22
DIFERENÇA DO VALO	R ANU	JAL				R\$	115.342,66
DIFERENÇA DO VALO	R MEN	ISAL				R\$	9.611,89
DIFFERENCE DADA O D	EDÍOD	O DE 01/01	/2022 a	30/04	/2022	R\$	38,447,55
DIFERENÇA PARA O P	ENIUL	O DE OI/OI	LUZZ a	30/04	12022	110	20,777,22

- 1.1. Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2022 a 30/04/2022** será de **R\$ 38.447,55** (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
- 1.2. À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.
- 1.3. Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2022, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.
- 2. A despesa decorrente da repactuação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV - Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2022NE02441 (81794361)

- 3. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem à **01/01/2022**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014.
- 4. A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

Subsecretário de Compras Governamentais

ANEXO I PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Motorista Executivo

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra 1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas) 2.696,19 2.965,81 3 Categoria profissional (vinculada à execução contratual) Motorista Motorista 4 Data base da categoria (dia/mês/ano) 1º de janeiro 1º de janeiro MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO 1 Composição da Remuneração Valor (R\$) Valor (R\$) A Salário Base 2.696,19 2.965,81 B Adicional de periculosidade - - C Adicional Motorizado - - D Adicional noturno - CCT e OJ.259 SDI1 - TST - - E Intervalo Intrajornada - Conf: § 4º, Art. 71 da CLT/ OJ nº 307 TST e Anexo II, item 2.3; Parágrafo 4ºº da Clasusula 36º da CCT - - F Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST incluso reflexo DSR - - - Z Beneficios Mensais e Diários Valor (R\$) Valor (R\$) A Transporte 80,23 64,05 B Auxilio alimentação - CCT R\$ 38,51 x		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MOTORISTA EXECUTIVO	CCT 2021		CC	T 2022
2 Salário Normativo da Categoria Profissional 2.696,19 2.965,81 3 Categoria profissional (vinculada à execução contratual) Motorista Motorista 4 Data base da categoria (dia/mês/ano) 1º de janeiro 1º de janeiro MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO 1 Composição da Remuneração Valor (RS) Valor (RS) A Salário Base 2.696,19 2.965,81 B Adicional de periculosidade	Dad	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	CC	2021		2022
Categoria profissional (vinculada à execução contratual) Motorista Motorista	1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)				
4 Data base da categoria (dia/mês/ano) 1º de janeiro 1º de janeiro MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO 1 Composição da Remuneração Valor (R\$) Valor (R\$) A Salário Base 2.696,19 2.965,81 B Adicional de periculosidade C Adicional Motorizado D Adicional noturno - CCT e OJ.259 SDI1 - TST E Intervalo Intrajornada - Conf: § 4º, Art. 71 da CLT/ OJ nº 307 TST e Anexo II, item 2.3; Parágrafo 4ºº da Clásusula 36º da CCT F Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST incluso reflexo DSR Total da Remuneração 2.696,19 2.965,81 MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS 2 Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$) (R\$) A Transporte 80,23 64,05 B Auxilio alimentação - CCT R\$ 38,51 x 22 dias 847,22 924,00	2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.6	96,19	2.9	65,81
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO Valor (R\$) Valor (R\$)	3					
1 Composição da Remuneração Valor (R\$) Valor (R\$) A Salário Base 2.696,19 2.965,81 B Adicional de periculosidade - - C Adicional Motorizado - - D Adicional noturno - CCT e OJ.259 SDI1 - TST - - E Intervalo Intrajornada - Conf: § 4º, Art. 71 da CLT/ OJ nº 307 TST e Anexo II, item 2.3; Parágrafo 4º da Clásusula 36º da CCT - - F Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST incluso reflexo DSR - - - Total da Remuneração 2.696,19 2.965,81 - MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS Valor (R\$) Valor (R\$) 2 Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$) Valor (R\$) B Auxilio alimentação - CCT R\$ 38,51 x 22 dias 847,22 924,00 B.1 Desconto PAT -6,60 -6,60 C Plano Ambulatorial - CCT 173,07 187,63 D Assistência Odontológica - CCT - - E Seguro de Vida, invalidez e funeral 2,00	4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de	janeiro	1º de	janeiro
1 Composição da Remuneração Valor (R\$) Valor (R\$) A Salário Base 2.696,19 2.965,81 B Adicional de periculosidade - - C Adicional Motorizado - - D Adicional noturno - CCT e OJ.259 SDI1 - TST - - E Intervalo Intrajornada - Conf: § 4º, Art. 71 da CLT/ OJ nº 307 TST e Anexo II, item 2.3; Parágrafo 4º da Clásusula 36º da CCT - - F Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST incluso reflexo DSR - - - Total da Remuneração 2.696,19 2.965,81 - MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS Valor (R\$) Valor (R\$) 2 Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$) Valor (R\$) B Auxilio alimentação - CCT R\$ 38,51 x 22 dias 847,22 924,00 B.1 Desconto PAT -6,60 -6,60 C Plano Ambulatorial - CCT 173,07 187,63 D Assistência Odontológica - CCT - - E Seguro de Vida, invalidez e funeral 2,00						
1 Composição da Remuneração (R\$) (R\$) A Salário Base 2.696,19 2.965,81 B Adicional de periculosidade	<u> </u>	MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \) / I
B Adicional de periculosidade 2.696,19 2.965,81 C Adicional Motorizado	1	Composição da Remuneração				
C Adicional Motorizado - - - D Adicional de insalubridade - - - D Adicional noturno - CCT e OJ.259 SDI1 - TST - - - E Intervalo Intrajornada - Conf: § 4º, Art. 71 da CLT/ OJ nº 307 TST e Anexo II, item 2.3; Parágrafo 4ºº da Clásusula 36º da CCT - - - F Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST incluso reflexo DSR - - - Total da Remuneração 2.696,19 2.965,81 MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS Valor (R\$) Valor (R\$) 2 Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$) 924,00 A Transporte 80,23 64,05 B Auxilio alimentação - CCT R\$ 38,51 x 22 dias 847,22 924,00 B.1 Desconto PAT -6,60 -6,60 C Plano Ambulatorial - CCT 173,07 187,63 D Assistência Odontológica - CCT - - E Seguro de Vida, invalidez e funeral 2,00 2,50	A	Salário Base		2.696,19		2.965,81
D Adicional de insalubridade	В	Adicional de periculosidade		-		-
D Adicional noturno - CCT e OJ.259 SDI1 - TST - - E Intervalo Intrajornada - Conf: § 4º, Art. 71 da CLT/ OJ nº 307 TST e Anexo II, item 2.3; Parágrafo 4ªº da Clásusula 36ª da CCT - - F Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST incluso reflexo DSR - - Total da Remuneração 2.696,19 2.965,81 MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS 2 Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$) A Transporte 80,23 64,05 B Auxilio alimentação - CCT R\$ 38,51 x 22 dias 847,22 924,00 B.1 Desconto PAT -6,60 -6,60 C Plano Ambulatorial - CCT 173,07 187,63 D Assistência Odontológica - CCT - - E Seguro de Vida, invalidez e funeral 2,00 2,50	С	Adicional Motorizado		-		-
E Intervalo Intrajornada - Conf: § 4º, Art. 71 da CLT/ OJ nº 307 TST e Anexo II, item 2.3; Parágrafo 4ªº da Clásusula 36ª da CCT F Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST incluso reflexo DSR Total da Remuneração 2.696,19 2.965,81 MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$) A Transporte B Auxilio alimentação - CCT R\$ 38,51 x 22 dias	D	Adicional de insalubridade		-		-
E Anexo II, item 2.3; Parágrafo 4ªº da Clásusula 36ª da CCT - - - F Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST incluso reflexo DSR 2.696,19 2.965,81 MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS 2 Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$) Valor (R\$) A Transporte 80,23 64,05 B Auxilio alimentação - CCT R\$ 38,51 x 22 dias 847,22 924,00 B.1 Desconto PAT -6,60 -6,60 C Plano Ambulatorial - CCT 173,07 187,63 D Assistência Odontológica - CCT - - - E Seguro de Vida, invalidez e funeral 2,00 2,50	D	Adicional noturno - CCT e OJ.259 SDI1 - TST		-		-
Total da Remuneração 2.696,19 2.965,81 MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS 2 Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$) Valor (R\$) A Transporte 80,23 64,05 B Auxilio alimentação - CCT R\$ 38,51 x 22 dias 847,22 924,00 B.1 Desconto PAT -6,60 -6,60 C Plano Ambulatorial - CCT 173,07 187,63 D Assistência Odontológica - CCT 2,00 2,50	E	•		-		-
Z.696,19 Z.965,81 MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS 2 Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$) A Transporte 80,23 64,05 B Auxilio alimentação - CCT R\$ 38,51 x 22 dias 847,22 924,00 B.1 Desconto PAT -6,60 -6,60 C Plano Ambulatorial - CCT 173,07 187,63 D Assistência Odontológica - CCT - - E Seguro de Vida, invalidez e funeral 2,00 2,50	F	Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST incluso reflexo DSR		-		-
2 Benefícios Mensais e Diários Valor (R\$) Valor (R\$) A Transporte 80,23 64,05 B Auxilio alimentação - CCT R\$ 38,51 x 22 dias 847,22 924,00 B.1 Desconto PAT -6,60 -6,60 C Plano Ambulatorial - CCT 173,07 187,63 D Assistência Odontológica - CCT - - E Seguro de Vida, invalidez e funeral 2,00 2,50		Total da Remuneração		2.696,19		2.965,81
2 Beneficios Mensais e Diarios (R\$) (R\$) A Transporte 80,23 64,05 B Auxilio alimentação - CCT R\$ 38,51 x 22 dias 847,22 924,00 B.1 Desconto PAT -6,60 -6,60 C Plano Ambulatorial - CCT 173,07 187,63 D Assistência Odontológica - CCT - - E Seguro de Vida, invalidez e funeral 2,00 2,50		MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
B Auxilio alimentação - CCT R\$ 38,51 x 22 dias 847,22 924,00 B.1 Desconto PAT -6,60 -6,60 C Plano Ambulatorial - CCT 173,07 187,63 D Assistência Odontológica - CCT - - - E Seguro de Vida, invalidez e funeral 2,00 2,50	2	Benefícios Mensais e Diários				
B.1 Desconto PAT -6,60 -6,60 C Plano Ambulatorial - CCT 173,07 187,63 D Assistência Odontológica - CCT _ _ E Seguro de Vida, invalidez e funeral 2,00 2,50	А	Transporte		80,23		64,05
C Plano Ambulatorial - CCT 173,07 187,63 D Assistência Odontológica - CCT	В	Auxilio alimentação - CCT R\$ 38,51 x 22 dias		847,22		924,00
D Assistência Odontológica - CCT	B.1	Desconto PAT		-6,60		-6,60
E Seguro de Vida, invalidez e funeral 2,00 2,50	С	Plano Ambulatorial - CCT		173,07		187,63
2,00 2,50	D	Assistência Odontológica - CCT		-		-
F Fundo para indenização	E	Seguro de Vida, invalidez e funeral		2,00		2,50
	F	Fundo para indenização				

G	Contribuição Assistencial		_		_
	Total de Benefícios mensais e diários		1.095,92		1.171,58
	MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS	_			
			Valor		Valor
3	Insumos Diversos		(R\$)		(R\$)
А	Uniformes		75,63		75,63
В	Outros (relógio de ponto)		7,66		7,66
	Total de Insumos diversos		83,29		83,29
	Nota: Valores mensais por empregado.		- 00,23		00,20
	MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	-			
	Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:	1			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
А	INSS	20,00%	539,24	20,00%	593,16
В	SESI ou SESC	1,50%	40,44	1,50%	44,49
С	SENAI ou SENAC	1,00%	26,96	1,00%	29,66
D	INCRA	0,20%	5,39	0,20%	5,93
E	Salário Educação	2,50%	67,40	2,50%	74,15
F	FGTS	8,00%	215,70	8,00%	237,26
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	26,96	1,00%	29,66
Н	SEBRAE	0,60%	16,18	0,60%	17,79
	TOTAL	34,80%	938,27	34,80%	1.032,10
	Submódulo 4.2 – 13º Salário		Valor		Valor
4.2	13º Salário	%	(R\$)	%	(R\$)
А	13 º Salário	8,33%	224,59	8,33%	247,05
В	Adicional de Férias - CCT 2018 Anexo I	2,78%	74,95	2,78%	82,45
	Subtotal	11,11%	299,55	11,11%	329,50
С	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87%	104,24	3,87%	114,67
	TOTAL	14,98%	403,79	14,98%	444,17
	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
	Submodulo 4.5 - Alastamento Matemiladae	1		1	I

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
Α	Férias Proporcionais Afastamento Maternidade	0,07%	2,00	0,07%	2,20
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias Proporcionais AM	0,03%	0,69	0,03%	0,76
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,23%	6,25	0,23%	6,88
	TOTAL	0,33%	8,94	0,33%	9,84
	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
Α	Aviso prévio indenizado - CCT 2018 Anexo I	0,42%	11,32	0,42%	12,46
В	13º e Férias sobre Aviso Prévio Indenizado	0,05%	1,26	0,05%	1,38
	Subtotal	0,47%	12,58	0,47%	13,84
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre o reflexo do Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,33	0,01%	0,36
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - CCT 2018 Anexo		-		-
E	Multa do FGTS Indenização nas rescisões sem justa causa - CCT 2018 Anexo I	4,00%	107,85	4,00%	118,63
F	Indenização Adicional	0,01%	0,27	0,01%	0,30
	TOTAL	4,49%	121,03	4,49%	133,13
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
Α	Férias - CCT 2018 Anexo I	8,33%	224,59	8,33%	247,05
В	Ausência por doença - CCT 2018 Anexo I	0,77%	20,76	0,77%	22,84
С	Licença paternidade - CCT 2018 Anexo I	0,10%	2,70	0,10%	2,97
D	Ausências legais - CCT 2018 Anexo I	0,33%	8,90	0,33%	9,79
E	Acidente de trabalho - CCT 2018 Anexo I	0,03%	0,81	0,03%	0,89
	Acidente de trabalho - CCT 2018 Anexo I Subtotal	0,03% 9,56%	0,81 257,76	0,03% 9,56%	0,89 283,53
					·
E	Subtotal	9,56%	257,76	9,56%	283,53

	Quadro - Resumo – Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas				
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	34,80%	938,27	34,80%	1.032,10
4.2	13º salário + Adicional de férias	14,98%	403,79	14,98%	444,17
4.3	Afastamento maternidade	0,33%	8,94	0,33%	9,84
4.4	Custo de rescisão	4,49%	121,03	4,49%	133,13
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,78%	398,49	14,78%	438,33
	TOTAL	69,38%	1.870,52	69,38%	2.057,57
	MÁDULO E CUCTOC INDIDETOC TRIBUTOS E LUCRO				
	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Valor		Valor
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	(R\$)	%	(R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	57,46	1,00%	62,78
В	Tributos	8,65%		8,65%	
	B1. Tributos Federais = COFINS 3,00% + PIS 0,65	3,65%	234,20	3,65%	255,90
	B.2 Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	320,82	5,00%	350,54
С	Lucro	1,00%	58,03	1,00%	63,41
	TOTAL		670,51		732,63
N 4≃ .	QUADRO-RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO		(D¢)		(D¢)
IVIa	o-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		2.696,19		2.965,81
В	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		1.095,92		1.171,58
С	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		83,29		83,29
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		1.870,52		2.057,57
	Subtotal (A + B +C+ D)		5.745,92		6.278,25
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		670,51		732,63
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.416,43		7.010,89

Copeira

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - COPEIRA		
Dados complementares para composição dos custos referente à	GERR CCT 2021	GERR CCT 2022
mão-de-obra		

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)				
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.287,96		1.41	16,75
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Copeira		Copeira	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de j	aneiro	1º de j	aneiro
	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)		Valor (R\$)
А	Salário Base		1.287,96		1.416,75
В	Adicional de periculosidade		-		-
С	Adicional Motorizado		-		-
D	Adicional de insalubridade		-		-
D	Adicional noturno - CCT e OJ.259 SDI1 - TST		-		-
E	Intervalo Intrajornada - Conf: § 4º, Art. 71 da CLT/ OJ nº 307 TST e Anexo II, item 2.3; Parágrafo 4ºº da Clásusula 36º da CCT		-		-
F	Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST incluso reflexo DSR		-		-
	Total da Remuneração		1.287,96		1.416,75
	MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		Valor (R\$)
А	Transporte		164,72		157,00
В	Auxilio alimentação - Cláu. 13° CCT 2019	R\$ 35,00	770,00	R\$ 38,00	836,00
С	Assistência médica - Cláu. 15° CCT 2019		160,07		169,67
D	Fundo Social e Odontológico - Cláu. 17° CCT 2019		10,63		11,27
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral - Cláu. 16° CCT 2019		2,30		2,50
F	Fundo para indenização		-		-
G	Contribuição Assistencial		-		-
	Total de Benefícios mensais e diários		1.107,72		1.176,44
	MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS				
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)		Valor (R\$)
А	Uniformes		57,05		57,05
D	Outros (relágio de nonto)				

	σαιτος (τετοβιό αε ροπίο)		7,66		7,66
	Total de Insumos diversos		64,71		64,71
	Nota: Valores mensais por empregado.				
	MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:				
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
Α	INSS	20,00%	257,59	20,00%	283,35
В	SESI ou SESC	1,50%	19,32	1,50%	21,25
С	SENAI ou SENAC	1,00%	12,88	1,00%	14,17
D	INCRA	0,20%	2,58	0,20%	2,83
E	Salário Educação	2,50%	32,20	2,50%	35,42
F	FGTS	8,00%	103,04	8,00%	113,34
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	12,88	1,00%	14,17
н	SEBRAE	0,60%	7,73	0,60%	8,50
	TOTAL	34,80%	448,22	34,80%	493,03
	Submódulo 4.2 – 13º Salário				
4.2	13º Salário	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
Α	13 º Salário	8,33%	107,29	8,33%	118,02
В	Adicional de Férias	2,78%	35,81	2,78%	39,39
	Subtotal	11,11%	143,09	11,11%	157,40
С	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87%	49,80	3,87%	54,78
	TOTAL	14,98%	192,89	14,98%	212,18
	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
Α	Férias Proporcionais Afastamento Maternidade	0,07%	0,95	0,07%	1,05
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias Proporcionais AM	0,03%	0,33	0,03%	0,37
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,23%	2,99	0,23%	3,29
	TOTAL	0,33%	4,27	0,33%	4,71
		-		-	

	Culous / duda A.A. Duratia a a usua Daratia a				
	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	0,	Valor	2,	Valor
4.4	Provisão para Rescisão	%	(R\$)	%	(R\$)
Α	Aviso prévio indenizado ANEXO VII-D DA IN 05/2017 DO MPDG	0,42%	5,41	0,42%	5,95
В	13º e Férias sobre Aviso Prévio Indenizado	0,05%	0,60	0,05%	0,66
	Subtotal	0,47%	6,01	0,47%	6,61
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre o reflexo do Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,16	0,01%	0,17
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	-	0,00%	-
E	Multa do FGTS Indenização nas rescisões sem justa causa	4,00%	51,52	4,00%	56,67
F	Indenização Adicional	0,01%	0,13	0,01%	0,14
	TOTAL	4,49%	57,82	4,49%	63,59
Su	ıbmódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
А	Férias + terço constitucional de férias	8,33%	107,29	8,33%	118,02
В	Ausência por doença ANEXO VII-D DA IN 05/2017 DO MPDG	0,77%	9,92	0,77%	10,91
С	Licença paternidade	0,10%	1,29	0,10%	1,42
D	Ausências legais ANEXO VII-D DA IN 05/2017 DO MPDG	0,33%	4,25	0,33%	4,68
E	Acidente de trabalho ANEXO VII-D DA IN 05/2017 DO MPDG	0,03%	0,39	0,03%	0,43
	Subtotal	9,56%	123,13	9,56%	135,44
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,33%	42,85	3,33%	47,13
G	Incidência do submódulo 4.2, 4.3 E 4.4 sobre o Custo de reposição	1,89%	24,38	1,89%	26,81
	TOTAL	14,78%	190,36	14,78%	209,38
	uadra Pasuma Mádula 4 Encargos Sociais a Trabalhistas				
	uadro - Resumo – Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor		Valor
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	(R\$)	%	(R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	34,80%	448,22	34,80%	493,03
4.2	13º salário + Adicional de férias	14,98%	192,89	14,98%	212,18
4.3	Afastamento maternidade	0,33%	4,27	0,33%	4,71
₁	Custo de rescisão	1 19%	l	A A9%	l

	Custo de rescisao	7,7270	57,82	7,7270	63,59
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,78%	190,36	14,78%	209,38
	TOTAL	69,38%	893,56	69,38%	982,89
_	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	-			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
А	Custos Indiretos	1,10%	36,89	1,10%	40,05
В	Tributos	8,65%		8,65%	
	B1. Tributos Federais = COFINS 3,00% + PIS 0,65	3,65%	136,84	3,65%	148,54
	B.2 Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	187,45	5,00%	203,48
С	Lucro	1,00%	33,91	1,00%	36,81
	TOTAL		395,09		428,88
Ш	QUADRO-RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO	-			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)		(R\$)
А	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.287,96		1.416,75
В	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		1.107,72		1.176,44
С	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		64,71		64,71
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		893,56		982,89
	Subtotal (A + B +C+ D)		3.353,95		3.640,79
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		395,09		428,88
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		3.749,05		4.069,67

Recepcionista

PI	ANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - RECEPCIONISTA		
D	ados complementares para composição dos custos referente à	GERR CCT 2021	GERR CCT 2022
	mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.901,53	2.091,68
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	recepcionista	recepcionista
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro	1º de janeiro
	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)

]		,	
А	Salário Base		1.901,53		2.091,68
В	Adicional de periculosidade		-		-
С	Adicional Motorizado		-		-
D	Adicional de insalubridade		-		-
D	Adicional noturno - CCT e OJ.259 SDI1 - TST		-		-
E	Intervalo Intrajornada - Conf: § 4º, Art. 71 da CLT/ OJ nº 307 TST e Anexo II, item 2.3; Parágrafo 4ºº da Clásusula 36º da CCT		-		-
F	Feriados Trabalhados - Sumula 444 - TST incluso reflexo DSR		-		-
	Total da Remuneração		1.901,53		2.091,68
	MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		Valor (R\$)
А	Transporte		127,91		116,50
В	Auxilio alimentação - Cláu. 13° CCT 2019	R\$ 35,00	770,00	R\$ 38,00	836,00
С	Assistência médica - Cláu. 15° CCT 2019		160,07		169,67
D	Fundo Social e Odontológico - Cláu. 17° CCT 2019		10,63		11,27
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral - Cláu. 16° CCT 2019		2,30		2,50
F	Fundo para indenização		-		-
G	Contribuição Assistencial		-		-
	Total de Benefícios mensais e diários		1.070,91		1.135,94
<u> </u>	MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		Mala::		Vala::
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Uniformes		86,68		86,68
В	Outros (relógio de ponto)		7,66		7,66
Total de Insumos diversos			94,34		94,34
Nota: Valores mensais por empregado.					
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
	Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:				
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)

A	INSS	20,00%	380,31	20,00%	418,34
В	SESI ou SESC	1,50%	28,52	1,50%	31,38
С	SENAI ou SENAC	1,00%	19,02	1,00%	20,92
D	INCRA	0,20%	3,80	0,20%	4,18
E	Salário Educação	2,50%	47,54	2,50%	52,29
F	FGTS	8,00%	152,12	8,00%	167,33
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	19,02	1,00%	20,92
Н	SEBRAE	0,60%	11,41	0,60%	12,55
	TOTAL	34,80%	661,74	34,80%	727,91
	Submódulo 4.2 – 13º Salário		·		
4.2	13º Salário	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
А	13 º Salário	8,33%	158,40	8,33%	174,24
В	Adicional de Férias	2,78%	52,86	2,78%	58,15
	Subtotal	11,11%	211,26	11,11%	232,39
С	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87%	73,52	3,87%	80,87
	TOTAL	14,98%	284,78	14,98%	313,26
	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
А	Férias Proporcionais Afastamento Maternidade	0,07%	1,41	0,07%	1,55
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias Proporcionais AM	0,03%	0,49	0,03%	0,54
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,23%	4,41	0,23%	4,85
	TOTAL	0,33%	6,31	0,33%	6,94
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão					
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
А	Aviso prévio indenizado ANEXO VII-D DA IN 05/2017 DO MPDG	0,42%	7,99	0,42%	8,79
В	13º e Férias sobre Aviso Prévio Indenizado	0,05%	0,89	0,05%	0,98
Ľ	Subtotal	0,47%	8,87	0,47%	9,76

С	Incidência do submódulo 4.1 sobre o reflexo do Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,23	0,01%	0,25
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	-	0,00%	-
E	Multa do FGTS Indenização nas rescisões sem justa causa	4,00%	76,06	4,00%	83,67
F	Indenização Adicional	0,01%	0,19	0,01%	0,21
TOTAL		4,49%	85,35	4,49%	93,89
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		-			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
Α	Férias + terço constitucional de férias	8,33%	158,40	8,33%	174,24
В	Ausência por doença ANEXO VII-D DA IN 05/2017 DO MPDG	0,77%	14,64	0,77%	16,11
С	Licença paternidade	0,10%	1,90	0,10%	2,09
D	Ausências legais ANEXO VII-D DA IN 05/2017 DO MPDG	0,33%	6,28	0,33%	6,90
E	Acidente de trabalho ANEXO VII-D DA IN 05/2017 DO MPDG	0,03%	0,57	0,03%	0,63
Subtotal		9,56%	181,79	9,56%	199,96
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,33%	63,26	3,33%	69,59
G	Incidência do submódulo 4.2, 4.3 E 4.4 sobre o Custo de reposição	1,89%	35,99	1,89%	39,59
	TOTAL	14,78%	281,04	14,78%	309,14
Quadro - Resumo – Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		-			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	34,80%	661,74	34,80%	727,91
4.2	13º salário + Adicional de férias	14,98%	284,78	14,98%	313,26
4.3	Afastamento maternidade	0,33%	6,31	0,33%	6,94
4.4	Custo de rescisão	4,49%	85,35	4,49%	93,89
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,78%	281,04	14,78%	309,14
	TOTAL	69,38%	1.319,22	69,38%	1.451,14
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
_	Custos Indiratos	1 10%		1 10%	

	Custos munetos	1,10/0	48,25	1,10/0	52,50
В	Tributos	8,65%		8,65%	
	B1. Tributos Federais = COFINS 3,00% + PIS 0,65		178,95	3,65%	194,74
	B.2 Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)		245,13	5,00%	266,77
С	Lucro	1,00%	44,34	1,00%	48,26
	TOTAL		516,67		562,27
	QUADRO-RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)		(R\$)
А	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.901,53		2.091,68
В	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		1.070,91		1.135,94
С	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		94,34		94,34
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		1.319,22		1.451,14
	Subtotal (A + B +C+ D)		4.385,99		4.773,10
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		516,67		562,27
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.902,66		5.335,37



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA** - **Matr.0127076-1, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 08/04/2022, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **84042456** código CRC= **A56B5567**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF 3313-8150

00040-00062027/2017-01 Doc. SEI/GDF 84042456